



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	3
Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2444 , DE 26 DE MAIO DE 2021 - LEI N.2321

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 441.510,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 441.510,00

02	04 01	Fundo Municipal de Saude
686	10.301.0150.2333.0000	Repasse Federal (Portaria 1.666/20)
441.510,00		
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO F.R.:00513
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312	017	Covid - Rec.Fed - Port.1666/20

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 441.510,00

Fontes de Recurso: 05 13

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos vinte e seis do mês de maio de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

DECRETO Nº 2446, DE 31 DE MAIO DE 2021

“PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA MEDIDA DE QUARENTENA DE QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2.231, DE 19 DE MARÇO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito do Município de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as recomendações do Centro de Contingência do Coronavírus, instituído pela Resolução nº 27, de 13 de março de 2020, da Secretaria da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 65.731, de 28 de maio de 2021, que “Estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020, e as medidas transitórias, de caráter excepcional, instituídas pelo Decreto nº 65.635, de 16 de abril de 2021, e dá providências correlatas”;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, a vigência da medida de quarentena de que trata o Decreto Municipal nº 2.231, de 19 de março de 2020, como medida necessária de enfrentamento da pandemia da COVID-19, mantendo-se a obrigatoriedade de respeito aos protocolos sanitários e ao distanciamento social em todas as fases do Plano São Paulo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Aos trinta e um de maio de dois mil e vinte e um

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na forma da lei.

GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES

CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 3 de 9

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 234, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI), por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular MARA CRISTINA JACINTO CAETANO LEAL e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.01.2021, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI), ocupado por MARA CRISTINA JACINTO CAETANO LEAL, portador do R.G. nº 21.638.433-3, C.P.F nº 138.673.198-63, admitido em 21/02/1995 sob matrícula n.º 1014-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 02/2021 datada de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 235, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de DIRETOR ESCOLA EMEFS 6ªA 9ª, por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular OLGA AMALIA DA SILVA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.01.2021, o Cargo de DIRETOR ESCOLA EMEFS 6ªA 9ª, ocupado por OLGA AMALIA DA SILVA, portador do R.G. nº 13.241.612-8, C.P.F nº 560.460.906-44, admitido em 17/11/2015 sob matrícula n.º 110986-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 03/2021 datada de 06 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 4 de 9

PORTARIA Nº 236, DE 28 DE MAIO DE 2021.

DeclaravagoocargodePROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular MARIA CLARETE SOARES DA MOTTA SAAD e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.01.2021, o Cargo de PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, ocupado por MARIA CLARETE SOARES DA MOTTA SAAD, portador do R.G. nº 15.573.095-2, C.P.F nº 050.274.068-00, admitido em 18/02/2008 sob matrícula n.º 110815-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 04/2021 datada de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 237, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular SHIRLEY CANTARELLI CAETANO e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.01.2021, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA I (PEBI), ocupado por SHIRLEY CANTARELLI CAETANO, portador do R.G. nº 12.376.146-3, C.P.F nº 048.977.318-44, admitido em 21/02/1995 sob matrícula n.º 1038-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 05/2021 datada de 07 de janeiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 5 de 9

PORTARIA Nº 238, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI), por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular JOANA DARQUE DA SILVA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.02.2021, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI), ocupado por JOANA DARQUE DA SILVA, portador do R.G. nº 11.500.908, C.P.F nº 112.333.958-90, admitido em 02/08/1993 sob matrícula n.º 2270-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 08/2021 datada de 25 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 239, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de AJUDANTE SERV. DIVERSOS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular CATARINA APARECIDA BATISTINHA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.02.2021, o Cargo de AJUDANTE SERV. DIVERSOS, ocupado por CATARINA APARECIDA BATISTINHA, portador do R.G. nº 14.822.496-9, C.P.F nº 167.236.218-08, admitido em 05/06/1995 sob matrícula n.º 1171-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 09/2021 datada de 25 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 6 de 9

PORTARIA Nº 240, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular ROSILANGELA MARIA PRECIOZO e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 17.02.2021, o Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ocupado por ROSILANGELA MARIA PRECIOZO, portador do R.G. nº 16.529.967-8, C.P.F nº 105.127.158-40, admitido em 28/06/1988 sob matrícula n.º 1660-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 010/2021 datada de 25 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 17.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 241, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de ZOOTECNISTA, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular JOSE HUMBERTO TEIXEIRA SOUSA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.02.2021, o Cargo de ZOOTECNISTA, ocupado por JOSE HUMBERTO TEIXEIRA SOUSA, portador do R.G. nº 7.657.646-2, C.P.F nº 452.797.486-68, admitido em 20/02/1989 sob matrícula n.º 3160-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 011/2021 datada de 25 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 7 de 9

PORTARIA Nº 242, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI), por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular MARLY RAMOS DE MENDONCA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.02.2021, o Cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEBI), ocupado por MARLY RAMOS DE MENDONCA, portador do R.G. nº 11.349.047-1, C.P.F nº 043.367.878-08, admitido em 13/02/1995 sob matrícula n.º 1033-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 012/2021 datada de 25 de fevereiro de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.02.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 243, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular ROSANGELA DE PAULA e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.03.2021, o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ocupado por ROSANGELA DE PAULA, portador do R.G. nº 21.608.805-7, C.P.F nº 085.379.878-83, admitido em 02/12/2002 sob matrícula n.º 9032-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 013/2021 datada de 24 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 8 de 9

PORTARIA Nº 244, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, do(a) Titular SHEILA DE OLIVEIRA TUBERO e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 08.03.2021, o Cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ocupado por SHEILA DE OLIVEIRA TUBERO, portador do R.G. nº 12.504.259-0, C.P.F nº 071.757.278-10, admitido em 12/06/2002 sob matrícula n.º 7027-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 014/2021 datada de 24 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 08.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 245, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, por motivo de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, do(a) Titular SANDRA DE SOUZA BATISTA e dá outras providencias.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 10.03.2021, o Cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, ocupado por SANDRA DE SOUZA BATISTA, portador do R.G. nº 7.657.616-4, C.P.F nº 043.981.718-86, admitido em 08/10/2007 sob matrícula n.º 110744-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria por Idade Proporcional ao Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 015/2021 datada de 23 de março de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 10.03.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Segunda-feira, 31 de maio de 2021

Ano III | Edição nº 367

Página 9 de 9

PORTARIA Nº 246, DE 28 DE MAIO DE 2021.

Declara vago o cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, por motivo de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, do(a) Titular GISELLE DAMIANI e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Declarar vago, a partir de 01.04.2021, o Cargo de DIRETOR DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ocupado por GISELLE DAMIANI, portador do R.G. nº 21.608.805-7, C.P.F nº 040.250.718-51, admitido em 10/01/1995 sob matrícula n.º 1013-1 e regime Estatutário, em razão de Aposentadoria Especial por Tempo de Contribuição, concedida pelo PREVIGARAPAVA, nos termos da Portaria n.º 017/2021 datada de 26 de abril de 2021.

ARTIGO 2º - Os proventos serão calculados e pagos pelo PREVIGARAPAVA – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Igarapava, Estado de São Paulo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 01.04.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 28 DE MAIO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos